

LEI Nº 630, DE 07 DE MAIO DE 2015.

**EMENTA: ALTERA O Anexo I, da Lei Municipal nº 484, de 09 de abril de 2008 e dá outras providencias.**

**O Prefeito do Município de Chã Grande, Estado de Pernambuco**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores do Município de Chã Grande aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O Anexo I, logradouro nº 162, da Lei Municipal nº 484, de 09 de abril de 2008, passa a ter a denominação PRAÇA GOVERNADOR EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de maio de 2015.

  
**DANIEL ALVES DE LIMA**  
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Chã Grande-PE  
Publicação, em 07/05/2015  
Responsável: *[Handwritten Signature]*  
Cargo: *[Handwritten Signature]*  
CPF nº 800796.229-02



OFÍCIO GABPREF N° 143/2015

Chã Grande, 07 de maio de 2015.

Exmo. Sr.

**GILVAN PEREIRA DE LIMA**

PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE CHÃ GRANDE/PE

Câmara de Vereadores de Chã Grande/PE

Av. São José, 36, Centro, Chã Grande/PE

**Assunto:** envia Lei sancionada.

Exmo. Sr.,

Cordialmente, cumprimentando-o, vimos por meio do presente para encaminhar a Lei Municipal nº 630/2015, de 07 de maio de 2015, concernente à denominação da PRAÇA GOVERNADOR EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS.

Atenciosamente,

  
**DANIEL ALVES DE LIMA**  
PREFEITO